



EDITAL PROAES/UFMS Nº 93, DE 29 DE JULHO DE 2024.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES NEGRAS E NEGROS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE MESTRADO E DOUTORADO DA UFMS

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, considerando o contido no Processo nº 23104.005154/2023-20, torna público o Resultado Preliminar da seleção de estudantes negras e negros dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado) da UFMS, para o ano de 2024, para percepção de Auxílio Permanência, através da Sitawi, conforme as disposições deste Edital.

## 1. RESULTADO PRELIMINAR

### 1.1. Inscrições Deferidas - Cursos de Graduação

CURSO	RGA CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Odontologia (Faodo)	2024.1102.052-7	LISTA DE ESPERA
Ciências Biológicas (CPAN)	2023.0552.004-0	1º
	2024.0552.011-4	LISTA DE ESPERA
	2024.0552.021-1	LISTA DE ESPERA
	2024.0552.015-7	LISTA DE ESPERA
	2024.0739.038-2	LISTA DE ESPERA
Direito (CPTL)	2024.0781.025-0	LISTA DE ESPERA
	2024.0781.056-0	LISTA DE ESPERA
	2024.0739.063-3	LISTA DE ESPERA
	2024.0739.008-0	LISTA DE ESPERA
	2024.0781.024-1	LISTA DE ESPERA
Administração (CPTL)	2024.0793.039-5	LISTA DE ESPERA
Ciência da Computação (Facom)	2023.1904.058-4	1º
Direito (Fadir)	2023.2002.031-1	LISTA DE ESPERA
	2024.2001.059-8	LISTA DE ESPERA
Engenharia Civil (Faeng)	2024.2102.065-1	LISTA DE ESPERA

### 1.2. Inscrições Deferidas - Cursos de Pós-Graduação

CURSO	RGA CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Mestrado em Estudos Culturais (CPAQ)	202401049	LISTA DE ESPERA
Mestrado em Comunicação (Faalc)	202400562	LISTA DE ESPERA

## 2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS



CURSO	RGACANDIDATO(A)	MOTIVO
Administração (CPAN)	2022.0547.001-6	Não atendeu ao item 6.1., alínea 'e' do Edital Proaes/Prograd/Propp/UFMS nº 9/2024.
Engenharia de Produção (Faeng)	2023.2106.052-0	Não atendeu ao item 3.1. do Edital Proaes/Prograd/Propp/UFMS nº 9/2024.

### 3. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1. O candidato poderá interpor recurso até **31 de julho de 2024**.

3.2. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF para o **e-mail** [sefi.proaes@ufms.br](mailto:sefi.proaes@ufms.br), devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo III do Edital Proaes/Prograd/Propp/UFMS nº 9/2024.

3.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, fora de prazo ou com o envio de nova documentação.

3.4. Será aceito apenas um recurso por candidato.

3.5. O recurso de um candidato não poderá ser utilizado em benefício de outro candidato.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 29/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4990865** e o código CRC **02E74E3A**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.001033/2024-90

SEI nº 4990865

